



**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a) Henriqve Arantes

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 16 / 11 /2016.

Presidente:

A large, stylized handwritten signature, possibly 'SA', is written over a large, loopy scribble that covers the 'Presidente:' label and extends across the date line.



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2016002016  
AUTOR : DEPUTADO LUCAS CALIL E OUTROS  
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadania a LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA.*

### PARECER

O nobre Deputado **LUCAS CALIL E OUTROS**, pelo presente processo, requerem a concessão de Título de Cidadão Goiano ao Sr. **LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA**.

A honraria que ora se concede ao Sr. **LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA** é por demais justa e merecedora.

O homenageado é natural do Rio de Janeiro-RJ, homem íntegro, trabalhador que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Advogado e Mestrando em Direito Constitucional pelo Instituto de Direito Público/IDP em Brasília-DF, e , atualmente, ocupa o cargo de Superintendente da Juventude na Secretaria de Estado de Governo.. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpido na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de de 2016.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_